



MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ-MA
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 668/92

DENOMINA DE COLÉGIO MIGUEL DA MOTA BANDEIRA O ATUAL COLÉGIO EDISON LOBÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, DAVI ALVES SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS;

FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU SANCTIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica denominado de Colégio Miguel da Mota Bandeira o atual Colégio Edison Lobão, localizado à Rua João Pessoa no Bairro do Bacuri.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, aos oito dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e noventa e dois.

Davi Alves Silva

Prefeito Municipal